

Lei nº 219/04

de 16 de setembro de 2004.

"Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima Sra. **BENICE DE NOVAES LELIS**, o título de **CIDADÃ HONORÍFICA**, em virtude dos relevantes serviços prestado a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2004.

  
ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

